



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras , CEP 62.790-970, Acarape/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA A2 ROBOTICS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu pró-reitor de administração e infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU em 13 de setembro de 2023, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 18 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A2 ROBOTICS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.291.154/0001-18, sediado(a) na Rua Arnaldo Magniccaro, 921, Sala 03, em São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Augusto Correia Mendonça**, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 03/2023 de 05/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo n. 23282.013384/2022-21, Pregão n. 24/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 3, 4 e 5 ao Contrato 03/2023 com vigência até 05/01/2024, cujo objetivo é a aquisição de materiais e equipamentos essenciais para o Laboratório de Robótica e Automação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.3. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM
------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	--------------------------	---------------------------

						R\$
3	KIT DE DESENVOLVIMENTO PARA PIC Microcontrolador PIC16F877A, PIC18F4520, PIC18F4620 ou PIC18F4550; Fonte de alimentação 12V – 1A; LCD de caracteres 16×2 com Backlight; Display de Cristal Líquido (LCD) 16 colunas e 2 linhas com Backlight; Conector pronto para inserção de LCD Gráfico*; 16 Leds; Led de alto brilho para experiências com PWM; 4 Displays de 7 segmentos; 3 Botões de uso geral; Teclado matricial com 16 teclas; 2 Trimpots de simulação para conversão A/D; 1 Sensor de temperatura; 2 Relês para acionamento de cargas externas; 1 Buzzer; – Ventoinha; – Circuito de aquecimento; – Relógio de Tempo Real (DS1307) com bateria; – Conversor DAC 12bits – MCP4921; – Memória Serial 24LC256; – Comunicação serial RS232; – Comunicação serial RS485; – Comunicação USB (necessário microcontrolador com este recurso); – Programação do microcontrolador	473610	Unidade	3	699,08	2.097,24

	por Bootloader; – Conectores (RJ12 e barra de pinos) para gravação e depuração in-circuit com ICD2, ICD3, Pickit2, Pickit3, ICD-U64, ACEPIC USB, etc; – Conectores de expansão para todas as portas do microcontrolador; – Conector para módulo Bluetooth*; – Alimentação do microcontrolador em 3,3V e 5V.					
4	KIT DE DESENVOLVIMENTO RASPBERRY PI 4 O item 4 será acrescido com substituição do modelo originalmente contratado, pois o fornecedor declarou que só dispõe da nova versão do "KIT DE DESENVOLVIMENTO RASPBERRY PI 3" e fornecerá a versão mais nova "KIT DE DESENVOLVIMENTO RASPBERRY PI 4", conforme doc. 0787965, e foi declarado pelos fiscais do contrato que essa mudança de item na aquisição não acarretará alteração do objeto final, conforme doc 0788190. Raspberry Pi 4. Cartão de Memória 16GB MicroSd SanDisk com Adaptador. Fonte DC	452945	Unidade	3	1.665,66	4.996,98

	Chaveada 5V 3A Micro USB. Cabo HDMI v1.3 1,8m. Case para Raspberry Pi 4. Protoboard 400 Pontos. 40 Jumpers Macho-Fêmea. 30 Jumpers Macho- Macho. Micro Servo 9g SG90 TowerPro. Sensor de Temperatura NTC. Sensor de Luz LDR. Sensor de Vibração. Buzzer Passivo. Barra de 40 Pinos. 10 LEDs Vermelho. 10 LEDs Verde. 10 LEDs RGB. 10 Capacitores Cerâmicos de 10nF. 10 Capacitores Cerâmicos de 100nF. 5 Capacitores Eletrolíticos de 100uF. 10 Resistores de 330Ω. 10 Resistores de 1KΩ. 10 Resistores de 10KΩ. 1 Potenciômetro Trimpot de 10KΩ. 5 Chaves Tactil. 5 Chaves de 3 Posições. 1 Caixa Plástica Transparente 15x9x4cm.					
5	KIT DE DESENVOLVIMENTO ARDUINO UNO R3 Placa Uno R3 01 - Cabo USB 30cm 01 - Display LCD 16x2 (com conectores soldados) 01 - Sensor de Distância Ultrassônico 01 - Protoboard 830 Pontos 30 - Jumper Macho-Macho variados 20 - Jumper Macho-Fêmea de	473610	Unidade	5	244,75	1.223,60

20cm 01 - Módulo Relé 1 Canal 01 - Micro Servo 9g SG90 TowerPro 01 - Sensor de Temperatura NTC 01 - Sensor Óptico Reflexivo TCRT5000 01 - Sensor de Luz LDR 01 - Buzzer Ativo 5V 05 - LED Vermelho 05 - LED Amarelo 05 - LED Verde 15 - Resistor 330Ω 10 - Resistor 1KΩ 10 - Resistor 10KΩ 04 - Diodo 1N4007 01 - Potenciômetro 10KΩ 01 - Potenciômetro Trimpot 10KΩ 04 - Capacitor Cerâmico 10nF 04 - Capacitor Cerâmico 100nF 02 - Capacitor Eletrolítico 10uF 02 - Capacitor Eletrolítico 100uF 05 - Chave Tátil (Push- Button).					
VALOR TOTAL					R\$ 8.317,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.317,82 (oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de acréscimo, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ R\$ 39.417,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dezessete reais) para R\$ 47.734,82 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R\$ 8.317,82 (oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 8.317,82 (oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171303
Ação Orçamentária	8282
Fonte:	1444000000

Natureza de Despesa:	449052
PI	VEDSN60FEN

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso, foi solicitada a Nota de Empenho no valor de R\$ 8.317,82 (oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000273, datada de 26/10/2023, no valor de R\$ 8.317,82, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

4.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP n. 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CORREIA MENDONÇA, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MELLEGA SECCATO, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES, GERENTE DE DIVISÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/11/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 27/11/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810048** e o código CRC **AC412BC2**.